



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 437/2018

*Dispõe sobre dispensa da função de
Secretário Escolar*

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul,
CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o
inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar o servidor Municipal Sr. Marcio Marcos Monaco
Moreira, matrícula 625, da função de Secretário Escolar – FCA-5, do CEI Heloísa Urt.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 01 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal